

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. **108, § 3º**, do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, que nos autos do Processo Ético n.º **070/2016**, foi aplicada a pena de **CENSURA** ao profissional Leandro Padial, COREN/SC n.º 086.586-ENF, por infração aos artigos 12, 35, 41 e 42 da Resolução n.º 311/2007, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, tendo a decisão transitado em julgado em 09 de maio de 2019.

Florianópolis, 28 de maio de 2019.